



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - NS



DELIBERAÇÃO Nº 3 / 2022 - CETR (11.51.07)

Nº do Protocolo: 23062.039689/2022-57

Belo Horizonte-MG, 10 de agosto de 2022.

Deliberação CET 03/2022, de 10 de agosto de 2022

Revoga, *ad referendum*, a Resolução ET-01/2016, de 02 de março de 2016.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Belo Horizonte, Campus Nova Suíça, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decretos nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e nº 10.776, de 24 de agosto de 2021; ii) o memorando eletrônico nº 20/2022 - DGDI/CEFET-MG, de 14 de julho de 2022, que solicita a realização da etapa final de revisão dos Atos Normativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, *ad referendum*, a Resolução ET-01/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor em 08 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 08:46)
ANDRE LEITE GUERRA
COORDENADOR - TITULAR
CETR (11.51.07)
Matrícula: 3081703

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 10/08/2022 e o código de verificação: b4efb88d2c